



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, **RESOLVE**:

AUTORIZAR a contratação direta, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, consoante o disposto no art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, sob a justificativa de o valor estimado ser inferior ao limite previsto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição do seguinte objeto:

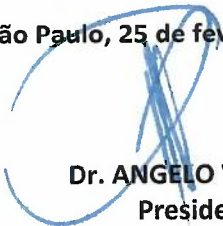
1. Aquisição de 02 livros de títulos diferentes, conforme especificações do Termo de Referência.

Valor total estimado: R\$216,86 (Duzentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos).

De acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, designo como **GESTORA** da contratação, a Sra. **Dinaura Paulino Franco**, chefe da Biblioteca; e como **FISCAL**, a Sra. **Ivete Rodrigues dos Anjos**, bibliotecária.

Encaminhe-se a presente autorização à Seção de Licitações, Compras e Contratos (SLC) para autuação e contratação.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2026.


Dr. ANGELO VATTIMO
Presidente


DINAURA PAULINO FRANCO
Chefe da Seção de Biblioteca
Gestora


IVETE RODRIGUES DOS ANJOS
Seção de Biblioteca
Fiscal